PROJETO EQUIPAR

CONSOLAR

Ano: 2020



Casa dos Conselhos
Recebido em 26/02/2020
Gabriel Venâncio Lima
Nome Legível

13.09.19

1-IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1-Executor: **Manaem Obras Sociais e Educacionais**

1.2-Endereço: Rua Bororó - nº 805 – Vila Maria Helena – Indaiatuba -SP

Cep: 13335-500 / CNPJ: 01.878.463/0002-02

E-mail: manaem@terra.com.br/ Telefone: (19) 3894-2841

1.3- Representante Legal /Diretor Presidente: Ivonete Nabarrete da Silva

RG: 12.307.694-8 SSP/SP CPF: 149.938.268-50

Endereço: R. Domingos Casa Grande, 240 Jardim do Sol Indaiatuba/SP CEP: 13343-700

Fone Residência 19-38342150 Fone Celular 19 - 994843194

Vigência do Mandato da diretoria atual: biênio 2017/2019 de 01/10/2017 a 01/10/2019

1.4-Cadastro Nacional de Pessoa Júridica: 01.878.463/0002-02

Data de abertura do CNPJ: 17/07/2013

Atividade Principal: Albergues Assistenciais

Atividades Secundárias: Orfanatos

1.5-Identificação

Número de Registro no CMDCA 14/14

Número de Registro no CMAS 003

1.6-Finalidade Estatutária:

Artigo 2.° - O Manaem tem por finalidades:

- ✓ Atender, em regime de Acolhimento Institucional, nos termos da Lei 8.069/90, em seu artigo 90, item IV - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses;
- ✓ Prestar assistência de proteção básica, promovendo atividades sócio educativas para crianças de 4 (quatro) a 10 (dez) anos , em horário pré e pós escolar, abrangendo o atendimento às respectivas famílias;
- ✓ Capacitar pessoas com o objetivo de promover programas de proteção sócia educativa;

- ✓ Prestar assistência social a crianças, jovem e idoso; Prestar assistência social e educacional a jovens portadores de necessidades especiais;
- ✓ Prestar assistência à saúde preventiva e protetiva;
- ✓ Exercer atividades educacionais buscando a inclusão e ressocialização de pessoas, grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Colaborar na formação de consciências a partir dos princípios de solidariedade humana e de justiça social, na intenção de construir uma sociedade mais justa e fraterna.

2- Identificação do Serviço

2.1 Responsável

Responsável pela Execução

Matheus Amaro Machado da Silva

RG: 47.173.498-6 SSP/SP CPF : 392.108.548-96

Telefone: 19- 99271-2872

Responsável pela Prestação de Contas

Michelle Apolinario Pereira dos Santos

RG: 32.463.969-7 SSP/SP CPF: 309.884.958-48

Telefone: 19-3894-2841

Técnica do Serviço:

Assistente Social: Gislene Dias Julio Schiano
RG: 10.485.748 CPF: 024.997.738-48
Nr. CRESS: 49.338
Fone contato: 19-982575270

Área de Abrangência: Município de Indaiatuba, no bairro Tancredo Neves e bairros ao entorno.

2.2 Detalhamento do Projeto

JUSTIFICATIVA

O Manaem iniciou o serviço de acolhimento institucional em Junho de 2013, onde realizamos a compra de móveis e equipamentos novos, desde então foram atendidos cerca de 46 crianças justificando assim a quebra, e danificação de equipamentos e materiais utilizados na casa, onde se faz necessário a compra de novos , visto que não comporta mais manutenções.

Diante de um trabalho na proteção social especial, de alta complexidade, precisamos garantir que todas as crianças e adolescentes tenham o direito de viver num ambiente que favoreça seu desenvolvimento integral, que lhe ofereça segurança, apoio, proteção e cuidado.

OBJETIVO GERAL

- ✓ Equipar a casa de acolhimento com a aquisição de móveis e equipamentos que visam garantir que todas as crianças e adolescentes tenham o direito de viver num ambiente que favoreça seu desenvolvimento integral, que lhe ofereça segurança, apoio, proteção e cuidado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Repor moveis e equipamentos que estão em situação precária
- ✓ Aquisição de câmeras de segurança , visando supervisão e segurança de todos
- ✓ Aquisição de novos eletrodomésticos
- ✓ Aquisição de aparelho de digitalização de documentos (Scanner), visando adequação ao novo sistema de prestação de contas online (Portal de transparência), relatórios online para a Vara da infância

PÚBLICO ALVO:

- ✓ Crianças e adolescentes de 0 anos a 17anos e 11meses.

METAS QUANTITAVAS:

- ✓ Atendimento ate 20 crianças e adolescentes.

METAS QUALITATIVAS:

- ✓ Contribuir para que o usuário esteja morando em um ambiente organizado com móveis e equipamentos adequados para o segurança e bem estar dos acolhidos.
- ✓ Promover a locomoção através de bicicletas visando autonomia e preparo para o mercado de trabalho dos usuários.
- ✓ Equipar a área administrativa com o intuito de otimizar o tempo e melhorar a qualidade nos serviços.
- ✓ Aquisição de câmeras de monitoramento visando a segurança dos acolhidos e dos funcionários.

METODOLOGIA:

Ações	jan	fev	mar	abril	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Liberação do recurso				x								
Atualização de orçamentos					x							
Compra dos Equipamentos						x	x					
Prestação de contas								x				

3. Plano de Aplicação de Recurso:

Demonstrativo de Despesas Previstas

Qtdade	Equipamento	VALOR Estimado
06	Camas Reforçadas	R$ 3.000,00
01	Multiprocessador	R$ 500,00
01	Máquina de Lavar Roupa 16 kilos	R$2.500,00
06	Câmeras	R$ 600,00
03	Bicicletas	R$ 2.400,00
03	Sofás	R$ 4.000,00
02	Computador	R$ 3.000,00
	TOTAL	**16.000,00**

3.1 Cronograma de Utilização do Recurso

O Recurso será utilizado no máximo em 60 dias após o recebimento, conforme descrito no item plano ações descrito acima.

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
					16.000,00
Mês 7	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês12

4. AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

INDAIATUBA, _____/_____/_____

Ivonete Nabarrete da Silva
Representante Legal

7. AVALIAÇÃO / AUTORIZAÇÃO

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLIS DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

Indaiatuba, ____/____/____

Comissão de Seleção
